



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

---

PROJETO DE LEI Nº 1546/2019

*“Abre crédito adicional especial por recurso vinculado no orçamento vigente e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberta no orçamento vigente a seguinte programação:

Função 10 - Saúde

Sub-Função 301 – Atendimento Básica

Programa 0003 – Saúde em Ação

Projeto/Atividade 1.521 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos

Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$25.000,00

**ARTIGO 2º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 3º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados a Fonte 10707 – BAB FIXO -Transferências Fundo a Fundo Saúde do Governo Federal.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de Janeiro de 2019.

**HELIO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Vimos justificar a solicitação da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que tem por finalidade a aquisição de gabinete odontológico através de transferência Fundo a Fundo SUS, fruto de emenda parlamentar. Segue anexo cópia do extrato bancário que comprova a existência do recurso. Neste sentido contamos com a colaboração dos nobres vereadores na aprovação do projeto, pois os recursos do convênio contribuirão em muito para que o município possa resolver a questão do tratamento odontológico da população através da atenção básica de saúde, e com isso proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos nosso pleito atendido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de Janeiro de 2019.

**LAURI PEDRO ROCKENBACH**  
Contador

**HELIO DA SILVA**  
Prefeito

EXMO SRº  
JOCELINO SAIDLER  
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES  
Nova Brasilândia D'Oeste/RO